



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI 4 Resolução nº 1455/2021-TJAP

### DÚVIDAS MAIS FREQUENTES:

1. Como faço para aderir ao PAI?

Abrir protocolo administrativo, inserir os anexos da Resolução nº 1455/2021-TJAP: Termo de Adesão **(I)**, Termo de Opção da Regra de Aposentadoria **(XIX)** – verificar na lista de prováveis aptos que constam os artigos e incisos da legislação pertinente. Se o nome não constar, entrar em contato com o DEGESP (99126-3870) e Declaração de Acúmulo de Cargo.

Encaminhar o processo para o Departamento de Gestão de Pessoas

2. Meu nome não consta na lista. Como proceder?

A lista divulgada refere-se aos servidores que recebem abono de permanência e que, provavelmente estão aptos a aderir ao PAI. No entanto, outros servidores que se acharem na condição de aposentar pelas regras do PAI poderão requerer.

3. Preciso obrigatoriamente apresentar conta do Banco do Brasil **(XI)**?

Sim! O primeiro pagamento dos proventos de inatividade é efetuado pela AMPREV junto ao Banco do Brasil. Posteriormente o aposentado poderá requerer a portabilidade para o banco de sua preferência.

4. Onde acessar a Certidão Negativa da Existência de Condenação -CNIA-CNJ, item **XXIII**?

Acessar: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)  
(inserir CPF e clicar em “Gerar Certidão Negativa”).

5. Como conseguir o Mapa de Apuração de Tempo de Serviço **(XXIV)** e as certidões emitidas pelo DEGESP/Corregedoria **(XVIII, XIX, XX, XXI XXVI)**?

No momento da adesão não há necessidade de anexar os itens Esses documentos serão expedidos pelo DEGESP e Corregedoria somente quando o servidor aderir ao PAI.

6. Como adquirir a Certidão Negativa Criminal **(XXII)**?

Acessar: <http://tucujuris.tjap.jus.br/tucujuris/pages/certidao-publica/certidao-publica.html>

7. Não disponho dos seguintes documentos relativos aos itens **XIII, XIV, XV, XVI** (Ficha Funcional, Diário Oficial com a homologação do concurso, Portaria de Nomeação, Termo de Posse). O DEGESP tem como fornecer?

Estes documentos podem ser solicitados por e-mail [drh.comvoce@tjap.jus.br](mailto:drh.comvoce@tjap.jus.br) ou 99126-3870.

**OBS: Todos os documentos devem ser digitalizados do original.**